PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CGB, de 03 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo nº 282/SEAD/COR/CGB/MT, de 10/12/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BENEDITO LEOCADIO DE CAMPOS FILHO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 7447215 e, em seus impedimentos a servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446786, para fiscalizarem o Contrato nº 370/2010, celebrado com a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA., contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por lote em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificanetes) para abastecimento dos veículos, tratores, moto serras e barcos oficiais da frota da FUNAI – sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT e CTL Rondonópolis-MT, em conformidade com os lotes e diversos locais de entrega no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-LSUD, de 15 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444657, e, em seus impedimentos, a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, para fiscalizarem o Contrato nº 024/2011, referente a prestação de serviços de correios da Coordenação Regional do Litoral Sudeste, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CGB, de 22 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 445570, e, em seus impedimentos o servidor LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 444150, para fiscalizarem o Contrato nº 019/2011,celebrado com a empresa VETOR CONSTRUÇÕES LTDA, contratação de empresa especializada em execução pela contratada, dos trabalhos de reforma e ampliação da Sede da Funai em Cuiabá à Rua E – Od 15 - CPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 02-06	Jan-Mar/2011

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-PP, de 23 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PONTA PORÖMS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor CLÁUDIA PEREIRA BORGES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819232, e, em seus impedimentos, a servidora RUTH ALVES GOMES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1819717 para fiscalizarem o Contrato nº 15/2011, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de descarga, montagem, embalagem, manuseio, transporte e distribuição de cestas de alimentos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MAB, de 24 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LOUHANN AFLÂNIO LOURENÇO DE SOUSA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1778328, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04831855145, categoria AB, válida até 23.12.2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, Placa JVZ 0653; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0416; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0346; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0316; Mitsubishi L-200, Placa JUC 1771; Mitsubishi L-200, Placa JUK 1529; Nissan Frontier, Placa JVB 9189; Wolksvagem Santana, Placa JTU 9078; Moto Yamaha XTZ, Placa JVB 8632; Moto Honda XLR, Placa JTY 2182, pelo período de 19/01/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MAB, de 24 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446730, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02669960060, categoria B, válida até 10.10.2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, Placa JVZ 0653; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0416; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0346; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0316; Mitsubishi L-200, Placa JUC 1771; Mitsubishi L-200, Placa JVK 1529; Nissan Frontier, Placa JVB 9189; Wolksvagem Santana, Placa JTU 9078, pelo período de 19/01/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA

Coordenador Regional

	D 41		NO 02 04	T M (2011
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasilia	Ano XXIV	Nº 02-06	Jan-Mar/2011

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-BVB, de 25 de fevereiro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor ROCIELBERT RODRIGUES ARNETTO SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula n° 0173858, e em seus impedimentos, o servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula n° 0446848, para fiscalizarem o Contrato n° 179/2010, firmado entre a empresa MCZ TURISMO DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONCALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MAB, de 16 de marco de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818833, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03926850551, categoria B, válida até 17.02.2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, Placa JVZ 0653; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0416; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0346; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0316; Mitsubishi L-200, Placa JUC 1771; Mitsubishi L-200, Placa JUK 1529; Nissan Frontier, Placa JVB 9189; Wolksvagem Santana, Placa JTU 9078, pelo período de 16/03/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA

Coordenador Regional

	D 41		NO 02 06	Y N. (2011
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasilia	Ano XXIV	N° 02-06	Jan-Mar/2011